SERVIÇO

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

É a liberação temporária de suas funções para o servidor público efetivo que já passou pelo estágio probatório (servidor estável) e que deseja se afastar do trabalho para resolver assuntos pessoais. Esse afastamento tem a duração de até 1 ano, podendo ser estendido (prorrogado) desde que o tempo total fora do cargo não passe de 3 anos. Importante destacar que, durante todo o período em que estiver afastado por esta licença, o servidor não receberá nenhum tipo de salário ou remuneração.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

SERVIDOR

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Servidor se dirige ao Protocolo Geral munido dos documentos necessários que serão digitalizados, incluídos no sistema OU o servidor de posse dos documentos digitalizados para abertura do processo, acessa o endereço eletrônico e dará entrada no processo online.
O PROTOCOLO GERAL homologará o processo online no site da prefeitura no endereço eletrônico.
2 - DEPARTAMENTO DE LICENÇAS E FÉRIAS, Acosta ficha funcional, inclui informações do servidor, despacho e assinatura.
3 - DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO/ESTÁGIO PROBATÓRIO, verifica o estágio probatório.
4 - DEPARTAMENTO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Verifica se há Processo Administrativo Disciplinar.
5 - SECRETARIA DE ORIGEM, verifica se deixa carência.
6 - DEPARTAMENTO DE LICENÇAS E FÉRIAS, toma ciência e faz o despacho.
7 - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ATOS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS, elabora a Portaria e encaminha.
8 - GABINETE DA SECRETÁRIA, assinatura.
9 - GABINETE DO PREFEITO, homologa.
10 - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ATOS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS, chega para análise e providência subsequente.
11 - DEPARTAMENTO DE LICENÇAS E FÉRIAS, faz o assentamento funcional e da ciência ao servidor(a).
12 - COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA, inclusão da informação e devidas providências.

TEMPO NECESSÁRIO

ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

HOLERITE

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, REGISTRO GERAL - RG

VALIDADE DO DOCUMENTO

PRAZO INDETERMINADO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Regime Jurídico Único; Lei nº 1.782/1993, com alterações pela Lei nº 2.008/1998 Lei nº 3.113/2015 Decreto nº 2.442/2016, Art. 94, parágrafo único

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quem pode utilizar esse serviço?
Servidor público efetivo (com estabilidade adquirida)

A licença é exclusiva para servidores efetivos com estabilidade adquirida e não pode ser concedida durante o estágio probatório.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/3

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/07/2026 10:58:52